

ANEXO I

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ofício nº 01/2026

João Monlevade, 11 de fevereiro 2026.

Ilm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>

Rita de Cássia Andrade Ottoni

Gestora de Parcerias MROSC - Prefeitura Municipal de João Monlevade

Assunto: Prestação de Contas - Termo de Colaboração nº 04/2025


Final no valor de R\$ 14.948,00

Prezada Sr<sup>a</sup>,

Encaminhamos a V. S<sup>a</sup>. a documentação referente à prestação de contas composta dos seguintes anexos:

- Relatório de Execução do Objeto – REO – Anexo II;
- Relatório de Execução Financeira - REF – Anexo III;
- Declaração de guarda dos originais dos documentos – Anexo IV;
- Declaração da realização da contabilização dos recursos – Anexo V.

Atenciosamente,

  
Reginaldo Campanati Antunes  
Presidente da OSC

Recebido em: 25/02/26

Responsável: Cássia Ottoni



**ANEXO II**

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - (REO)**

<b>OSC PARCEIRA</b>	Projeto Vida Nova
<b>CNPJ</b>	23.945.595/0001-53
<b>OBJETO DA PARCERIA</b>	O projeto "Colorindo o Saber" tem como objetivo formalizar uma parceria para a aquisição de 40 carteiras escolares, destinadas às salas de atividades do Projeto Vida Nova, em conformidade com as faixas etárias das crianças e adolescentes atendidos. O investimento visa proporcionar um ambiente adequado e confortável para o desenvolvimento educacional dos beneficiários, promovendo a convivência, o aprendizado e a inclusão em um espaço de cuidado e acolhimento.
<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>	Outubro/2025 a Janeiro/2026.
<b>TIPO DE PARCERIA</b>	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2025
<b>VALOR GLOBAL DA PARCERIA</b>	R\$ 15.000,00 REPASSE EM: 07/11/2025
<b>PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>	FINAL VALOR: R\$ 14.948,00

**1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA:**

**– Objetivo Geral:**

O projeto "Colorindo o Saber" tem como objetivo formalizar uma parceria para a aquisição de 40 carteiras escolares, destinadas às salas de atividades do Projeto Vida Nova, em conformidade com as faixas etárias das crianças e adolescentes atendidos. O investimento visa proporcionar um ambiente adequado e confortável para o desenvolvimento educacional dos beneficiários, promovendo a convivência, o aprendizado e a inclusão em um espaço de cuidado e acolhimento.

**– Objetivos específicos:**

- Renovar o mobiliário das salas de atividades, substituindo as carteiras antigas e danificadas por novos modelos adequados ao uso escolar.
- Assegurar a inclusão e a acessibilidade, proporcionando condições adequadas para todos os alunos, com atenção especial às necessidades específicas de crianças com deficiência.
- Aperfeiçoar a infraestrutura física das salas de aula, garantindo um ambiente mais seguro, funcional e propício ao aprendizado.

**2 - PÚBLICO-ALVO E ALCANCE DAS METAS**

META/OBJETIVO	QUANTIDADE PREVISTA DE PESSOAS ATENDIDAS	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROGRAMADAS ( ) SIM ( ) NÃO ( ) parcialmente	JUSTIFICATIVA (QUANDO NÃO ATENDER A QUANTIDADE PREVISTA DE PESSOAS ATENDIDAS OU NÃO CUMPRIR AÇÕES PROGRAMADAS)
1) Proporcionar um ambiente acolhedor, organizado e ergonomicamente adequado para crianças e adolescentes atendidos pelo Projeto Vida Nova.	Aproximadamente 60 crianças e adolescentes.	67 crianças e adolescentes	Sim	

*[Handwritten signature]*  
 23

### 3 - AÇÕES PROGRAMADAS E EXECUTADAS

METAS/OBJETIVOS	ATIVIDADES / MEIOS DE REALIZAÇÃO	DATAS PREVISTAS	DATAS CUMPRIDAS
<p>1) Proporcionar um ambiente acolhedor, organizado e ergonomicamente adequado para crianças e adolescentes atendidos pelo Projeto Vida Nova.</p>	<p>- Aquisição de 40 carteiras escolares para equipar duas salas de atividades nas dependências do Projeto Vida Nova, garantindo conforto e acessibilidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 23 carteiras destinadas a crianças de 8 a 11 anos;</li> <li>• 16 carteiras destinadas a crianças e adolescentes de 11 a 14 anos;</li> <li>• 1 carteira adaptada para uma criança cadeirante de 6 a 8 anos.</li> </ul>	<p>Imediatamente após o depósito do recurso financeiro em conta bancária específica da parceria, observando o período de vigência estabelecido no Termo de Colaboração.</p>	<p>19/11/2025</p>


  
 f 4

**4 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DAS AÇÕES EXECUTADAS NESTA PARCERIA**

DATA/LOCALIZAÇÃO	OBSERVAÇÕES
<p>1)</p> <p>24/11/2025 Projeto Vida Nova</p>	 <p>Aquisição de carteiras escolares para equipar duas salas de atividades nas dependências do Projeto Vida Nova.</p>

João Monlevade, 11 de fevereiro de 2026

*Fátima Oliveira Ferraz Antunes*  
Fátima Oliveira Ferraz Antunes  
Diretora da OSC  
CPF: 963.431.926-20

*Reginaldo Campanati Antunes*  
Reginaldo Campanati Antunes  
Presidente da OSC  
CPF: 749.025.047-15

**ANEXO III**  
**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA- REF**

<b>OSC PARCEIRA</b>	Projeto Vida Nova
<b>CNPJ</b>	23.945.595/0001-53
<b>OBJETO DA PARCERIA</b>	O projeto "Colorindo o Saber" tem como objetivo formalizar uma parceria para a aquisição de 40 carteiras escolares, destinadas às salas de atividades do Projeto Vida Nova, em conformidade com as faixas etárias das crianças e adolescentes atendidos. O investimento visa proporcionar um ambiente adequado e confortável para o desenvolvimento educacional dos beneficiários, promovendo a convivência, o aprendizado e a inclusão em um espaço de cuidado e acolhimento.
<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>	Outubro/2025 a Janeiro/2026.
<b>TIPO DE PARCERIA</b>	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2025
<b>VALOR GLOBAL DA PARCERIA</b>	R\$ 15.000,00 REPASSE EM: 07/11/2025
<b>PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>	FINAL VALOR: R\$ 14.948,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

1 - EXTRATOS BANCÁRIOS

Amorcar  
~~10/11~~

f 2

Visualizar Pix agrupados



### Consultas - Extrato de conta corrente

G335150917366407011  
15/12/2025 09:21:34

#### Ciente - Conta atual

Agência 2220-9  
Conta corrente 65137-0 PROJETO VIDA NOVA  
Período do extrato 10 / 2025

#### Lançamentos

Dt.	Dt.	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
balancete	movimento						
01/10/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/10/2025		0000	00000	999 SALDO			0,00 C

\*\*\* A CONTA MAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

Aceita Pix? E o jeito mais rapido de vender. Seu cliente paga e voce recebe em segundos. Cadastre sua chave Pix PJ no BB Digital, App ou agencias.

-----

Transação efetuada com sucesso por: JH461119 MARCOS GOULART LIMA.

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

Visualizar Pix agrupados



### Consultas - Extrato de conta corrente

G3335150917366407012  
15/12/2025 09:22:56

#### Cliente - Conta atual

Agência 2220-9  
Conta corrente 65137-0 PROJETO VIDA NOVA  
Período do extrato 11 / 2025

#### Lançamentos

Dt.	Dt.	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
balancete	movimento						
27/10/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
07/11/2025		2220	99015	870 Transferência recebida	552.220.000.060.274	15.000,00 C	
				07/11 11:42 JOAO MONLEVADE			
07/11/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	15.000,00 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
19/11/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	111.901	14.948,00 D	
				19/11 10:14 POLY ESCOLAR			
19/11/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	14.948,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
30/11/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

\*\*\* A CONTA MAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

Aceita pix? E o jeito mais rapido de vender. Seu cliente paga e voce recebe em segundos. Cadastre sua chave Pix PJ no BB Digital, App ou agencias.

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JH461119 MARCOS GOULART LIMA.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

Visualizar Pix agrupados



**Consultas - Extrato de conta corrente**  
**ExpansaoASerOcultadaVersoesAnteriores: Extrato de Conta corrente: Conta**  
**corrente;**

G336290920340454010  
29/01/2026 09:22:07

**Cliente - Conta atual**

Agência 2220-9

Conta corrente 65137-0 PROJETO VIDA NOVA

Período do extrato 12 / 2025

**Lançamentos**

Dt.	Dt.	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
balancete	movimento						
19/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

\*\*\* A CONTA MAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

-----  
Aceita Pix? E o jeito mais rapido de vender. Seu cliente paga e voce recebe em segundos. Cadastre sua chave Pix PJ no BB Digital, App ou agencias.  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JH461119 MARCOS GOULART LIMA.

*[Handwritten mark]*

13

~~\_\_\_\_\_~~

*[Handwritten signature]*

cancelar

confirmar

Visualizar Pix agrupados



**Consultas - Extrato de conta corrente ExpansaoASerOcultadaVersoesAnteriores:**  
**Extrato de Conta corrente: Conta corrente;**

G3310513599329231  
05/02/2026 14:05:18

Cliente  
 Agência 2220-9  
 Conta 65137-0  
 Período solicitado 01 / 2026  
 Lançamentos  
 Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JH461119 MARCOS GOULART LIMA.

Visualizar Pix agrupados



**Consultas - Extrato de conta corrente**  
**ExpansaoASerOcultadaVersoesAnteriores: Extrato de Conta corrente: Conta**  
**corrente;**

G3351009032598221  
10/02/2026 09:07:12

**Cliente - Conta atual**

Agência 2220-9  
Conta corrente 65137-0 PROJETO VIDA NOVA  
Período do extrato Mês atual

**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
19/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C

Invest. Resgate Autom.

69,44 C

Saldo

69,44 C

Juros \*

0,00

Data de Debito de Juros

27/02/2026

IOF \*

0,00

Data de Debito de IOF

02/03/2026

**Saldo de fundos de investimento**

BB RF CP Automático

69,81

-----  
\*\*\* A CONTA MAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*  
-----

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH461119 MARCOS GOULART LIMA.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Visualizar Pix agrupados



### Consultas - Extrato de conta corrente ExpansaoA SerOcultadaVersoesAnteriores: Extrato de Conta corrente: Conta corrente;

G3351009474062241  
10/02/2026 09:55:34

Ciente - Conta atual

Agência 2220-9

Conta corrente 65137-0 PROJETO VIDA NOVA

Período do extrato Mês atual

#### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
19/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/02/2026		2220	02220	470 Transferência enviada		552.220.000.060.274	69,44 D
10/02/2026				10/02 09:54 JOAO MONLEVADE			
10/02/2026		0000	00000	999 S A L D O			69,44 D

Invest. Resgate Autom.

Saldo

Juros \*

Data de Debito de Juros

IOF \*

Data de Debito de IOF

Saldo de fundos de investimento

BB RF CP Automático

69,81

\*\*\* CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

-----

Transação efetuada com sucesso por: JH461119 MARCOS GOULART LIMA.

---





**Consultas - Saldo de conta corrente ExpansãoA SerOcultadaVersoesAnteriores;  
Saldo de conta; Conta corrente;**

G335100903259822010  
10/02/2026 09:07:59

*Handwritten initials/signature*

Cliente  
Agência 2220-9  
Conta 65137-0 PROJETO VIDA NOVA

Saldo 0,00 C

**Investimentos Financeiros**

BB RF CP Automático 69,81

Transação efetuada com sucesso por: JH461119 MARCOS GOULART LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

*Handwritten signature*



**Consultas - Saldo de conta corrente ExpansaoA SerOcultadaVersoesAnteriores;  
Saldo de conta; Conta corrente;**

G335100947406224015  
10/02/2026 09:56:11

Cliente  
Agência 2220-9  
Conta 65137-0 PROJETO VIDA NOVA

Saldo 69,44 D

**Investimentos Financeiros**

BB RF CP Automático 69,81

Transação efetuada com sucesso por: JH461119 MARCOS GOULART LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722  
Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*



## Extrato investimentos financeiros - mensal

G334091008425373011  
09/02/2026 10:15:20

### Cliente

Agência 2220-9  
Conta 65137-0 PROJETO VIDA NOVA  
Mês/ano referência NOVEMBRO/2025

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej.	Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/10/2025	SALDO ANTERIOR	0,00						
07/11/2025	APLICAÇÃO	15.000,00				10.404,705309	1,441655439	10.404,705309
19/11/2025	RESGATE	14.948,00	4,63		30,85	10.357,558572	1,446622763	47,146737
	Aplicação 07/11/2025	14.948,00	4,63		30,85	10.357,558572		
28/11/2025	COBRANÇA DE IR		0,05			0,034474	1,450348865	47,112263
	Aplicação 07/11/2025		0,05			0,034474		
28/11/2025	SALDO ATUAL	68,33				47,112263		47,112263

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	15.000,00
RESGATES (-)	14.948,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	51,86
IMPOSTO DE RENDA (-)	4,68
IOF (-)	30,85
RENDIMENTO LÍQUIDO	16,33
SALDO ATUAL =	68,33

### Valor da Cota

31/10/2025	1,438563723
20/11/2025	1,450340065

*[Handwritten signature]*

**Rentabilidade**

No mês	0,8192
No ano	9,8100
Últimos 12 meses	10,5607

Transação efetuada com sucesso por: JH461119 MARCOS GOULART LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato investimentos financeiros - mensal

G334091008425373012  
09/02/2026 10:16:21

### Ciente

Agência 2220-9  
Conta 65137-0 PROJETO VIDA NOVA  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	68,33			47,112263		
31/12/2025	SALDO ATUAL	68,98			47,112263		47,112263

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	68,33
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,65
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,65
SALDO ATUAL =	68,98

### Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

### Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

09/02/2026, 10:16

Banco do Brasil

Transação efetuada com sucesso por: JH461119 MARCOS GOULART LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Extrato investimentos financeiros - mensal

G3334091008425373013  
09/02/2026 10:16:43

### Cliente

Agência 2220-9  
Conta 65137-0 PROJETO VIDA NOVA  
Mês/ano referência JANEIRO/2026

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	SALDO ANTERIOR	68,98			47,112263		
30/01/2026	SALDO ATUAL	69,60			47,112263		47,112263

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	68,98
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,62
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,62
SALDO ATUAL =	69,60

### Valor da Cota

31/12/2025	1,464076992
30/01/2026	1,477329064

### Rentabilidade

No mês	0,9051
No ano	0,9051
Últimos 12 meses	11,0327

*Assinatura*

*Assinatura*

*Assinatura*

Transação efetuada com sucesso por: JH461119 MARCOS GOULART LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088


2. DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 04/2025

PERÍODO: Outubro/2025 a Fevereiro/2026

RECEITA			DESPESA		
DATA	HISTÓRICO	VALOR	DATA	HISTÓRICO	VALOR
27/10/2025	SALDO ANTERIOR	R\$ 0,00	19/11/2025	POLY ESCOLAR IND. E. COM. DE MÓVEIS LTDA	R\$ 14.948,00
07/11/2025	REPASSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	R\$ 15.000,00	10/02/2026	DEVOLUÇÃO DE RECURSOS	R\$ 69,44
	RENDIMENTOS LÍQUIDOS TOTAIS	R\$ 17,44			
10/02/2026	TOTAL DE RECEITAS	R\$ 15.017,44	10/02/2026	TOTAL DE DESPESAS	R\$ 15.017,44
-	-	-	10/02/2026	SALDO	R\$ 0,00

- O Recurso da Parceria deverá ser mantido em aplicação financeira, desde o momento da abertura da conta bancária.
- O Extrato de Fundos de Investimentos/ Rendimentos deverá ser apresentado **ao final da parceria**, compreendendo o período da abertura da conta bancária até o encerramento de conta bancária.
- Os rendimentos serão contabilizados ao final da parceria, o que justifica a diferença entre o saldo deste demonstrativo e o saldo constante no extrato bancário.

  
Contador da OSC

Erci das Graças Martins Moraes  
Contadora  
CRC-MG 76557

  
Presidente da OSC

427

**6. DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE**

ITEM	FORNECEDOR	DISCRIM. DOS MATERIAIS ADQUIRIDOS	COMPROVANTES DAS DESPESAS			COMPROVANTE PAGAMENTO	
			DOC FISCAL	Nº	DATA DA EMISSÃO DO DOC. FISCAL	VALOR EM R\$	DATA DA TRANSF. ELET.
1)	Poly Escolar Ind. E. Com. De Móveis LTDA	- Conjunto escolar Max CD 04; - Conjunto escolar Max CD 06; - Conjunto escolar Max CD 03.	DANFE	009.211	11/11/2025	R\$ 14.948,00	19/11/2025
<b>DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE</b>							<b>R\$ 14.948,00</b>

  
Contador da OSC

Erci das Graças Martins Moraes  
Contadora  
CRC-MG 76557

  
Presidente da OSC



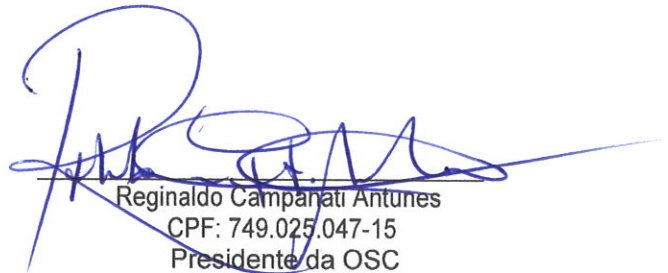
**8. COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DE RECURSOS – quando for o caso  
(anexar comprovante de transferência)**

ITEM	VALOR R\$	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO	OBSERVAÇÃO
01	R\$ 69,44	Valor total presente na conta que foi devolvido referente a sobras das aquisições da referida parceria e rendimentos.	

João Monlevade, 11 de fevereiro de 2026.



Contador da OSC  
Erci das Graças Martins Moraes  
Contadora  
CRC-MG 76557



Reginaldo Campanati Antunes  
CPF: 749.025.047-15  
Presidente da OSC



Fátima Oliveira Ferraz Antunes  
CPF: 963.431.926-20  
Diretora da OSC

## Consultas - Extrato de conta corrente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
19/11/2025 - AUTOATENDIMENTO - 10.32.57  
2220902220 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: PROJETO VIDA NOVA  
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 65.137-0

### SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020251119130545712036383  
CNPJ DO PAGADOR: 23.945.595/0001-53  
VALOR: R\$14.948,00  
TARIFA: R\$10,00  
DATA: 19/11/2025 - 10:14:35

PAGO PARA: Poly Escolar  
CNPJ: 7.477.454/0001-05  
CHAVE PIX: 07477454000105  
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
AGENCIA: 0607 - CONTA: 0003000000000004264  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 19/11/2025 - 10:14:36

DOCUMENTO: 111901  
AUTENTICACAO SISBB: C.40D.1F0.F2F.F97.94B

Central de Atendimento BB  
4304 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

*Amoccar*

RECEBEMOS DE POLY ESCOLAR IND. E COM. DE MOVEIS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 11/11/2025 - DEST. / REM.: PROJETO VIDA NOVA - VALOR TOTAL: R\$ 14.948,00		<b>NF-e</b> <b>Nº 000.009.211</b> <b>SÉRIE 001</b>
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b> <b>POLY ESCOLAR IND. E COM. DE MOVEIS LTDA</b>  RUA JOSE DO CARMO SOUZA, 757 - TERESOPOLIS - CEP:35930-000 - JOAO MONLEVADE - MG TEL: (31)3852-8180 admpolyescolar@gmail.com		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>Nº 000.009.211 fl. 1 / 2</b> <b>SÉRIE 001</b>	 CHAVE DE ACESSO 3125 1107 4774 5400 0105 5500 1000 0092 1117 4191 9528 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO venda de produto do estabelecimento		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131257067189313	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 36234917C0036	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 07.477.454/0001-05	

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL PROJETO VIDA NOVA		23.945.595/0001-53	11/11/2025
ENDEREÇO RUA VIOLETA, 97	BAIRRO / DISTRITO SAO JOAO	CEP 35930-230	DATA SAÍDA / ENTRADA 11/11/2025
MUNICÍPIO JOAO MONLEVADE	FONE / FAX 3851-2322	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 13:40:00




DADOS DA FATURA	NUMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
	000009211-31	14.948,00	0,00	14.948,00

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	11/12/2025	14.948,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	5.030,01	14.948,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.948,00	

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
			9 - SEM FRETE				
		ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (Kg)	PESO LÍQUIDO (Kg)		
40							

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
2275	CONJUNTO ESCOLAR MAX CD 04	94033000	0102	5101	CJ	23,00	365,00	8.395,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CONJUNTO ESCOLAR MAX CD 06	94033000	0102	5101	CJ	16,00	389,00	6.224,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CONJUNTO ESCOLAR MAX CD 03	94033000	0102	5101	CJ	1,00	329,00	329,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>		RESERVADO AO FISCO   
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DO ICMS E IPI Trib aprox R\$ 2.339,36 Federal e R\$ 2.690,64 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br B0591B DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI DAV: 0000004260  DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO AG 0607 OP 003 C/C 426-4		

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**POLY ESCOLAR IND. E COM. DE MOVEIS LTDA**



RUA JOSE DO CARMO SOUZA, 757 -  
TERESOPOLIS - CEP:35930-000 - JOAO  
MONLEVADE - MG  
TEL: (31)3852-8180  
admpolyescolar@gmail.com

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA 1  
Nº **000.009.211** fl. 2 / 2  
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

3125 1107 4774 5400 0105 5500 1000 0092 1117 4191 9528

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

venda de producao do estabelecimento

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131257067189313

INSCRIÇÃO ESTADUAL

362349170036

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

07.477.454/0001-05

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
											ICMS	IPÍ		

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PIX 07.477.454/0001-05

Formas de Pagto.: A Prazo R\$ 14.948,00 MD-5: ef2dfc2164fc95994d122f649e449e7c

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



COTAÇÃO PARA CLIENTE:

PRODUTO/SERVIÇO	ITEM	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CADEIRA ESCOLAR MODELO MAX CLASSE DIMENSIONAL 04 ESTRUTURA 7/8 18# PINTURA EPOXI OPÇÕES DE CORES CINZA A/E POLIPROPILENO OPÇÕES DE CORES (VERMELHO) MESA ESCOLAR MODELO MAX CLASSE DIMENSIONAL 04 TAMPO EM PP COMPONENTES PLASTICOS COR (VERMELHO) PINTURA EPOXI COR CINZA ESTRUTURA EM AÇO RECOMENDADO PARA CRIANÇA DE 8 A 11 ANOS	01	23	R\$375,00	R\$8.625,00
CADEIRA ESCOLAR MODELO MAX CLASSE DIMENSIONAL 06 ESTRUTURA 7/8 18# / PINTURA EPOXI OPÇÕES DE CORES CINZ A/E POLIPROPILENO OPÇÕES DE CORES VERMELHO MESA ESCOLAR MODELO MAX CLASSE DIMENSIONAL 06 TAMPO EM PP COMPONENTES PLASTICOS COR (VERMELHO) PINTURA EPOXI COR CINZA ESTRUTURA EM AÇO RECOMENDADO PARA CRIANÇA DE 6 A 8 ANOS	02	16	R\$392,00	R\$6.272,00
CADEIRA ESCOLAR MODELO MAX CLASSE DIMENSIONAL 03 ESTRUTURA 7/8 18# PINTURA EPOXI OPÇÕES DE CORES CINZA A/E POLIPROPILENO OPÇÕES DE CORES (VERMELHO) MESA ESCOLAR MODELO MAX CLASSE DIMENSIONAL 03 TAMPO EM PP COMPONENTES PLASTICOS COR (VERMELHO) PINTURA EPOXI COR CINZA ESTRUTURA EM AÇO INDUSTRIAL CH 18	03	1	R\$ 325,00	R\$335,00
			TOTAL GERAL	R\$15.232,00

R. Joaquim Ferreira, 23 - Carneirinhos, João Monlevade - MG  
(31) 3851-3993

*Amocar*  
*[Signature]*

VALIDADE DA PROPOSTA : 180 dias

JOÃO MONLEVADE, 04 DE SETEMBRO DE 2025.

*Pedro Martins*

**19.497.668/0001-14**

**Codismaq Comércio Empreendimentos Ltda.**

**Rua Joaquim Ferreira, 23**

**Carneirinhos - CEP 35.930-195**

**João Monlevade - MG**

R. Joaquim Ferreira, 23 - Carneirinhos, João Monlevade - MG  
[\(31\) 3851-3993](tel:(31)3851-3993)

*Amorim*  
~~Amorim~~ 34

RFC

ORÇAMENTO

04/09/2025

A PROPOSTA TEM VALIDADE DE SEIS MESES

DESCRIÇÃO DO PRODUTO DO PRODUTO	QNT DE PRODUTO	VALOR UNT	VALOR TOTAL
CADEIRA ESCOLAR MODELO MAX / CLASSE DIMENSIONAL 04 / ESTRUTURA 7/8 18# / PINTURA EPOXI OPÇÕES DE CORES CINZA/ A/E POLIPROPILENO OPÇÕES DE CORES (VERMELHO, MESA ESCOLAR MODELO MAX / CLASSE DIMENSIONAL 04 / TAMPO EM PP / COMPONENTES PLASTICOS COR (VERMELHO / PINTURA EPOXI COR CINZA / ESTRUTURA EM AÇO RECOMENDADO PARA CRIANÇA DE 8 A 11 ANOS	23	R\$386,00	8.878,00
CADEIRA ESCOLAR MODELO MAX / CLASSE DIMENSIONAL 06 / ESTRUTURA 7/8 18# / PINTURA EPOXI OPÇÕES DE CORES CINZA/ A/E POLIPROPILENO OPÇÕES DE CORES (VERMELHO, MESA ESCOLAR MODELO MAX / CLASSE DIMENSIONAL 06 / TAMPO EM PP / COMPONENTES PLASTICOS COR (VERMELHO / PINTURA EPOXI COR CINZA / ESTRUTURA EM AÇO RECOMENDADO PARA CRIANÇA DE 6 A 8 ANOS	16	395,00	6.320,00
CADEIRA ESCOLAR MODELO MAX / CLASSE DIMENSIONAL 03/ ESTRUTURA 7/8 18# / PINTURA EPOXI OPÇÕES DE CORES CINZA A/E POLIPROPILENO OPÇÕES DE CORES (VERMELHO) MESA ESCOLAR MODELO MAX CLASSE DIMENSIONAL 03 TAMPO EM PP COMPONENTES PLASTICOS COR (VERMELHO,) PINTURA EPOXI COR CINZA ESTRUTURA EM AÇO INDUSTRIAL CH 18#	1	355,00	355,00
		TOTAL DOS PRODUTOS	15.553,00

*Propriedade*

RANIELLY FERNANDES COUTO (RFC)  
CNPJ: 32.344.788/0001-40  
ENDEREÇO: RUA CARLOS COELHO Nº 298  
BAIRRO: TRIÂNGULO  
CIDADE: CARANGOLA-MG  
CEP: 36.800-000

*Amocael*  
*[Signature]*

validade : 06 meses



**POLY ESCOLAR INDÚSTRIA E COM. DE MÓVEIS LTDA**

Rua José do Carmo de Souza, 757, Teresópolis

João Monlevade/ MG – CEP: 35931-152 – Tel: 3852-8180


CNPJ: 07.477.454/0001-05 – IE: 362.349.170.0036

E-mail: [adm@polyescolar.com.br](mailto:adm@polyescolar.com.br) Website: <http://www.polyescolar.com.br>

ORÇAMENTO PROJETO VIDA NOVA

ENDEREÇO :RUA : Violeta

BAIRRO :São João n 97 João Monlevade

PRODUTO	Qty	Valor unt	Valor total
CADEIRA ESCOLAR MODELO MAX / CLASSE DIMENSIONAL 04 / ESTRUTURA 7/8 18# / PINTURA EPOXI OPÇÕES DE CORES CINZA/ A/E POLIPROPILENO OPÇÕES DE CORES (VERMELHO, MESA ESCOLAR MODELO MAX / CLASSE DIMENSIONAL 04 / TAMPO EM PP / COMPONENTES PLASTICOS COR (VERMELHO / PINTURA EPOXI COR CINZA / ESTRUTURA EM AÇO RECOMENDADO PARA CRIANÇA DE 8 A 11 ANOS	23	R\$365,00	8.395,00
			
CADEIRA ESCOLAR MODELO MAX / CLASSE DIMENSIONAL 06 / ESTRUTURA 7/8 18# / PINTURA EPOXI OPÇÕES DE CORES CINZA/ A/E POLIPROPILENO OPÇÕES DE CORES (VERMELHO, MESA ESCOLAR MODELO MAX / CLASSE DIMENSIONAL 06 / TAMPO EM PP / COMPONENTES PLASTICOS COR (VERMELHO / PINTURA EPOXI COR CINZA / ESTRUTURA EM AÇO RECOMENDADO PARA CRIANÇA DE 6 A 8 ANOS	16	389,00	6.224,00
CADEIRA ESCOLAR MODELO MAX / CLASSE DIMENSIONAL 03/ ESTRUTURA 7/8 18# / PINTURA EPOXI OPÇÕES DE CORES CINZA/ A/E POLIPROPILENO OPÇÕES DE CORES (VERMELHO) MESA ESCOLAR MODELO MAX CLASSE DIMENSIONAL 03 TAMPO EM PP COMPONENTES PLASTICOS COR (VERMELHO,) PINTURA EPOXI COR CINZA ESTRUTURA EM AÇO INDUSTRIAL CH 18#	1	329,00	329,00
		total	14.948,00

Validade da proposta 180 dias

João Monlevade 07 de novembro 2025

07 477 454 0001-05

Poly Escolar Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

Rua José do Carmo Souza 757  
Teresópolis - CEP 35.931-152  
João Monlevade - MG

**Consultas - Extrato de conta corrente ExpansaoASerOcultadaVersoesAnteriores:  
Extrato de Conta corrente: Conta corrente;**

---

10/02/2026 - BANCO DO BRASIL - 09:54:41  
222002220 SEGUNDA VIA 0002  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PROJETO VIDA NOVA  
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 65.137-0

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	10/02/2026
NR. DOCUMENTO	552.220.000.060.274
VALOR TOTAL	69,44

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: JOAO MONLEVADE  
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 60.274-4  
NR. DOCUMENTO 552.220.000.065.137  
=====

NR. AUTENTICACAO	6.F0F.339.9B8.865.08A
------------------	-----------------------

*Amocau*

*f*

~~AAA~~

# Termo de Solicitação de Encerramento de Conta

Local e data

JOAO MONLEVADE MG , 10 de Fevereiro de 2026

Ao

Banco do Brasil S.A.

Agência

Nome da dependência

2220-9 JOAO MONLEVADE

Endereço

AV.GETULIO VARGAS,5306

Cidade

JOAO MONLEVADE

UF

MG

CEP

35930003

Senhor Gerente,

Solicito o encerramento da conta nº 65137-0, de minha titularidade, mantida junto à agência 2220-9, conforme Resolução nº 4.753, de 26.09.2019, do Conselho Monetário Nacional.

Motivo do encerramento

Termino do Convênio/Recursos

Autorizo o Banco do Brasil a:

- (i) liquidar todas as eventuais operações de crédito que previam débito de valores na conta objeto do pedido de encerramento;
- (ii) desvincular eventuais contratos e/ou aplicações não liquidados, inclusive de operações de crédito, e alterar a forma de cobrança para boleto, exceto nos casos de consignação em folha de pagamento e antecipações.
- (iii) cancelar todas as autorizações para débito automático de compromissos concedidas até a presente data, cujos lançamentos tenham que ocorrer na conta ora encerrada; e

DECLARO que estou ciente e de acordo que:

1. A presente solicitação produz efeitos imediatos e o Banco do Brasil terá o prazo de até 30 (trinta) dias, contados da entrega deste Termo, para confirmar o encerramento da conta indicada acima. Declaro o fornecimento de endereço físico e endereço eletrônico para fins de envio de comunicações que se façam necessárias, sendo que poderei ser contatado por qualquer um destes meios. As informações também estarão disponíveis em qualquer agência do Banco do Brasil ou na Central de Atendimento BB pelo 4004-0001.
2. Ficará à minha disposição, eventual saldo credor que venha a ser verificado na conta ora encerrada quando da finalização do processo de encerramento. Neste caso, o valor poderá ser transferido para o Sistema de Valores a Receber (SVR), do Banco Central e ficará disponível para saque, transferência ou emissão de ordem de pagamento na minha agência ou para solicitação pelo portal do SVR;
3. a partir desta data, a conta indicada entrará em processo de encerramento e, eventual

*Amacau*



## Termo de Solicitação de Encerramento de Conta

remessa futura de salário poderá ser rejeitada;

4. continuo sendo o único responsável pelo pagamento, diretamente aos respectivos credores (companhias de água, luz, telefone, etc.), dos compromissos que tenham sido objeto de autorizações para débito automático, não sendo imputável ao Banco qualquer responsabilidade por eventual inadimplemento decorrentes da impossibilidade de débito em conta;

5. a eventual suspensão de ordens de débitos programados poderá ser feita em até 5 (cinco) dias úteis antes do vencimento, com exceção para os débitos já efetivados nesse dia, em razão de já terem sensibilizado o saldo da conta e da possibilidade de eventual estorno vir a se constituir em risco jurídico para a Instituição Financeira;

6. demais transações efetuadas por mim, em havendo disponibilidade de fundos para tanto, serão honradas normalmente durante o período compreendido entre o pedido e a efetivação do encerramento da conta;

7. caso a conta seja utilizada para recebimento de Benefícios do INSS (qualquer natureza), é minha responsabilidade solicitar a alteração da modalidade de pagamento de crédito em conta para cartão junto a uma agência do INSS ou a alteração de domicílio bancário – conforme regras definidas pelo INSS.

8. caso o cliente beneficiário do salário tiver a conta-salário encerrada durante o processamento da Folha de Pagamento, o valor será devolvido à empresa pagadora. O BB não reativa a contasalário. O cliente deve procurar o empregador para recebimento do salário não processado.

9. o Banco do Brasil acatará o pedido de encerramento mesmo existindo cheques sustados, revogados ou cancelados por qualquer causa, os quais, se apresentados dentro do prazo de prescrição, serão devolvidos pelos respectivos motivos, mesmo após o encerramento da conta, não eximindo o correntista de suas obrigações legais;

10. eventuais cheques pendentes ou pré-datados, que venham a ser apresentados dentro do prazo de prescrição, serão devolvidos por motivo 13 (Conta Encerrada) e meu nome será incluído no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos do Banco Central do Brasil;

11. o Banco do Brasil deixará de cobrar tarifa de manutenção, no caso de se tratar de conta Pessoa Jurídica, a partir desta data. A tarifa de manutenção de conta não é aplicável às contas de Pessoa Física;

12. permanecerão ativos os seguintes produtos e/ou serviços contratados junto ao Banco do Brasil ou a empresas a ele ligadas. O encerramento da conta não avaliará a manutenção desses produtos, que permanecerá(ão) ativo(s), sob sua responsabilidade, após o encerramento da conta corrente:

Compromisso	Quantidade / Valor - R\$
Aplicação em fundos	-

13. O encerramento da conta em epígrafe será efetuado dentro do prazo de 30 dias, condicionado à regularização e/ou quitação do(s) compromisso(s) que o impossibilita(m), sendo ele(s):

*Amocar*

*[assinatura]*



## Termo de Solicitação de Encerramento de Conta

Compromisso	Quantidade
BB SETOR PUBLICO	1
PESSOA JURIDICA	1

14. Juntamente com esta solicitação, entrego os talonários de cheque e cartões magnéticos que se encontram em meu poder, para sejam devidamente inutilizados, declarando, sob as penas da lei, que me comprometo a inutilizar as folhas de cheques e/ou os cartões magnéticos, relacionados à conta ora encerrada, que ainda estejam em meu poder e por qualquer motivo não tenham sido entregues neste ato.

15. Pelo presente Termo, MANIFESTO também que TENHO interesse no encerramento da(s) conta(s) cartão porventura existente(s), conforme faculta a cláusula XIX das Cláusulas Gerais do Contrato de Emissão e Utilização dos Cartões Banco do Brasil S.A. - Pessoas Físicas - Correntistas e Não Correntistas. DECLARO ter sido devidamente informado de que, no caso de encerramento da(s) conta(s) cartão: (i) deverei devolver o(s) cartão(ões) que esteja(m) em meu poder, inclusive adicional(is); (ii) permanecerei responsável pelos débitos remanescentes decorrentes do Contrato de Emissão e Utilização dos Cartões Banco do Brasil S.A., os quais deverão ser pagos de uma só vez; (iii) deverei liquidar o saldo devedor eventualmente verificado pelo Banco; (iv) farei jus à devolução proporcional do valor da Tarifa de Anuidade, a ser restituída na forma da cláusula 19.3 das Cláusulas Gerais do Contrato de Emissão e Utilização dos Cartões Banco do Brasil S.A. - Pessoas Físicas - Correntistas e Não Correntistas.

16. Declaro que estou ciente e de acordo que:

16.1. Na existência de operações vigentes do produto Compromissada Título Privado e/ou Compromissada Título Público (BB APLIC), devo solicitar, preferencialmente, o resgate total antecipado das operações. Mas caso tenha o interesse em permanecer com as operações ativas, independente da manutenção da conta corrente, fornecerei ao Banco do Brasil os dados bancários de conta corrente ou de poupança de minha titularidade em outra instituição financeira, e autorizo a transferência da integralidade do crédito respectivo para a referida conta quando do vencimento das operações. Assumo total compromisso em manter a conta fornecida da outra instituição financeira ativa até a liquidação das operações ou informar ao Banco do Brasil S.A. no prazo máximo de 10 (dez) dias antes do vencimento das operações uma nova conta para cadastramento/vinculação às operações, eximindo o Banco do Brasil S.A. de qualquer responsabilidade pelo não recebimento dos valores na data do vencimento das operações, em virtude de fornecimento intempestivo ou incorretos dos dados de minha conta corrente ou de poupança na outra instituição financeira.

16.2. Na existência de operações vigentes do produto Letra Financeira, tendo em vista o prazo mínimo legal que não admite resgates antecipados, fornecerei ao Banco do Brasil os dados bancários de conta corrente ou de poupança de minha titularidade em outra instituição financeira, e autorizo a transferência da integralidade do crédito respectivo para a referida conta quando do vencimento das operações. Assumo total compromisso em manter a conta fornecida da outra instituição financeira ativa até a liquidação das operações ou informar ao Banco do Brasil S.A. no prazo máximo de 10 (dez) dias antes do vencimento das operações uma nova conta para cadastramento/vinculação às operações, eximindo o Banco do Brasil S.A. de qualquer responsabilidade pelo não recebimento dos valores na data do vencimento das operações, em virtude de fornecimento intempestivo ou incorretos dos dados de minha conta corrente ou de poupança na outra instituição financeira.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]* 40



## Termo de Solicitação de Encerramento de Conta

17. Caso existam posições em Derivativos abertas, em virtude desta solicitação de encerramento da conta corrente indicada no item 3 do Apêndice do Contrato Global de Derivativos (CGD), declaro que estou ciente e concordo com a Antecipação das Operações de Derivativos de acordo com o art. 15.6 do Contrato Global de Derivativos (CGD).

18. Caso existam operação(ões) nas linhas de Crédito Rural vinculada(s) à conta objeto da presente solicitação de encerramento e que permanecerão ativa(s), autorizo a alteração da forma de pagamento para BOLETO. Declaro que é minha responsabilidade comparecer a agência BB para solicitação da emissão/impressão do boleto de cobrança, para pagamento das obrigações contratadas (o qual deverá ser pago na mesma data de sua emissão), ou em caso de créditos a receber, informar a forma de recebimento de eventuais saldos credores.

19. Caso exista operação de Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) – vinculada à conta objeto da presente solicitação de encerramento e que permanecerá ativa, autorizo a alteração da forma de pagamento para BOLETO. Declaro que continuo sendo o único responsável pelo pagamento da referida operação, sendo minha responsabilidade a retirada do boleto, no dia seu vencimento, para pagamento em qualquer agência da rede bancária do Banco do Brasil.

20. Caso exista operação de BB Microcrédito Empreendedor – Giro – vinculada à conta objeto da presente solicitação de encerramento e que permanecerá ativa, autorizo a alteração da forma de pagamento para BOLETO. Declaro que continuo sendo o único responsável pelo pagamento da referida operação, sendo minha responsabilidade a retirada do boleto, no dia seu vencimento, para pagamento em qualquer agência da rede bancária do Banco do Brasil.

AUTORIZO expressamente que meus dados pessoais, usados para celebração do contrato de abertura de conta e desta solicitação (Nome, RG, CPF, endereço e número de conta) fiquem arquivados em meio eletrônico seguro e idôneo e sob a forma impressa – esta última sendo representada pelo presente Termo, o qual permanecerá arquivado durante 6 (seis) anos após o encerramento da referida conta, a fim de cumprir legislação específica que assim o determina.

Cidade  
JOAO MONLEVADE

Data  
10/02/2026

Razão: PROJETO VIDA NOVA  
CNPJ: 23.945.595/0001-53  
Repr. legal: REGINALDO CAMPANATI ANTUNES  
CPF: 749.025.047-15  
RG: 0197264414 DETRAN MG  
Endereço: RUA ITABIRA 82 AP 201

*Amocael*

*[Assinatura]*



## Termo de Solicitação de Encerramento de Conta

Razão: PROJETO VIDA NOVA  
CNPJ: 23.945.595/0001-53  
Repr. legal: MARCOS GOULART LIMA  
CPF: 224.624.198-70  
RG: 22462419870 PC MG  
Endereço: RUA VANADIO 593 CASA

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722  
Ouvidoria BB - 0800 729 5678  
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088  
Privacidade e Proteção de Dados Pessoais: [bb.com.br/minhaprivacidade](http://bb.com.br/minhaprivacidade)

*Marcos*

*[Handwritten signature]*

42



**ANEXO IV**

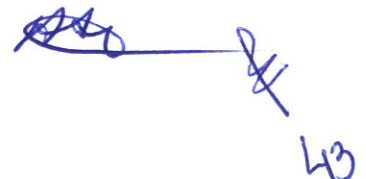
**DECLARAÇÃO DE GUARDA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS APRESENTADOS NA  
PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**DECLARAÇÃO**

Eu, Reginaldo Campanati Antunes, Presidente do Projeto Vida Nova, inscrito no CPF sob o nº 054.00737-2 IFP- RJ, DECLARO, para os devidos fins e sob penas da lei, que a Organização da Sociedade Civil **PROJETO VIDA NOVA** manterá em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas da parceria referente ao Termo de Colaboração nº 04/2025, durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas.

João Monlevade, 11 de fevereiro de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
Reginaldo Campanati Antunes  
Presidente da OSC

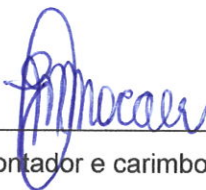
  
43

ANEXO V

DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Eu, **Erci das Graças Martins Moraes**, inscrita no CPF sob o nº 026.029.056-40, CRC nº 76557, DECLARO, para os devidos fins e sob penas da lei, que sou o contador responsável pela Organização da Sociedade Civil **Projeto Vida Nova** e que meu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade (CRC), conforme cópia anexa.

João Monlevade, 24 de fevereiro de 2026.



Assinatura do contador e carimbo ou identificação

**Erci das Graças Martins Moraes**  
Contadora  
CRC-MG 76557



44



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: ERCI DAS GRACAS MARTINS MORAES
REGISTRO.....	: MG-076557/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.029.056-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 24/02/2026 as 09:45:03.

Válido até: 31/03/2026.

Código de Controle: 9239525.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : ERCI DAS GRACAS MARTINS MORAES  
REGISTRO..... : MG-076557/O-4  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.029.056-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 24/02/2026 as 09:44:47.  
Válido até: 25/05/2026.  
Código de Controle: 5070087.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

**CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS NO PROJETO VIDA NOVA  
COM A AQUISIÇÃO DOS CONJUNTOS ESCOLARES**

➤ Outubro a dezembro de 2025. \*


<b>Nº:</b>	<b>NOME:</b>
1	Allana Aparecida dos Santos Venâncio
2	Ana Beatriz Horta dos Anjos
3	Ana Jhúlia Gonzaga de Freitas
4	Ana Sophia Quirino de Oliveira
5	Ana Vitória Alves Pereira
6	Analice Santiago de Souza
7	Arthur Brender Barbosa Damião
8	Aylla Vitória dos Santos Dias
9	Beatriz Souza Freitas Sampaio
10	Bernardo Lemes Silva
11	Bernardo Lucas Alves Barcelos
12	Bernardo Silva Fraga
13	Bianca Vitória de Oliveira dos Reis
14	Brayan Santiago Alves Barcelos
15	Carlos Eduardo Marques Pires
16	Davi Lucas Miranda Marçal
17	Davi Márisson Rodrigues da Silva Custódio
18	Davi Martins Satyro
19	Eloah Victória Ferreira Rocha
20	Emanuelly Vitória Andrade Grigório
21	Emanuelly Vitória Elias Pereira
22	Emilly Manuelly Vieira Marcelo
23	Estevão Luiz da Rocha
24	Esther Emanuelly Ferreira Souza
25	Gabriel Isac Madureira Silva
26	Gabrielly Victória Gonçalves Lage
27	Giovana Madureira e Silva
28	Guilherme Gabriel Pereira Ribeiro
29	Heitor Júnio de Souza Ribeiro
30	Henrique Gabriel Pereira
31	Janderson Miguel Gomes dos Santos
32	João Gabriel da Silva Souza Santos
33	João Lucas Francisco Marcelo
34	João Lucas Ribeiro Silva
35	João Miguel da Silva dos Santos
36	João Miguel Pereira Machado
37	Jullien Robert Elias
38	Kauã Oliveira Tavares de Freitas
39	Ketelyn Vitória Rodrigues da Costa

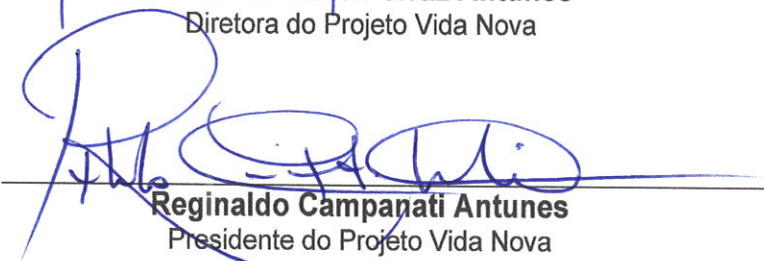
  
47

40	Keven Miguel Venâncio E. Silva
41	Khimberlly Aparecida de Carvalho Gomes
42	Laís Monteiro Garcias
43	Lincon Miguel Dias
44	Lorenzo Teotônio Pereira dos Santos
45	Luís Miguel da Cruz Gonzaga
46	Luiz Gustavo da Silva Gomes
47	Marcos Hernane Francisco da Silva
48	Maria Eduarda de Araújo Alves
49	Maria Lavynia Oliveira Silva Pinheiro
50	Maria Sofia Silva
51	Mariah Venâncio de Souza
52	Moisés Júnio Santiago
53	Murillo Martins Satyro
54	Pedro Henrique Lustriano Cota
55	Pedro Lucas de Freitas
56	Pétrick Davi Gonçalves Lage
57	Pyetra Emanuelle Abelha Inácio
58	Ramon Elias Silva
59	Rhaonny Miguel Carvalho Gomes
60	Rhuan Miguel Oliveira Silva Pinheiro
61	Roberta Vitória Venâncio de Souza
62	Ruanderlei Silva Marçal
63	Sofia Gabrielly Silva Costa Santos
64	Taylla Mikaelly dos Santos Dias
65	Valentina Manini da Silva
66	Victor Júnio Marques Alves
67	Vitor Emanuel Andrade Grigório

\* No mês de janeiro de 2026, não houve atendimento às crianças e adolescentes do Projeto Vida Nova, em razão do período de recesso. As atividades foram retomadas normalmente em fevereiro de 2026.

João Monlevade, 11 de fevereiro de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
**Fátima Oliveira Ferraz Antunes**  
Diretora do Projeto Vida Nova

  
\_\_\_\_\_  
**Reginaldo Campanati Antunes**  
Presidente do Projeto Vida Nova



## RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DA PARCERIA

Durante o período de vigência da parceria referente ao projeto "Colorindo o Saber", foram alcançados resultados satisfatórios, cumprindo integralmente o objeto proposto no Plano de Trabalho. As ações realizadas contribuíram diretamente para a melhoria da infraestrutura das salas de atividades, para a qualificação do ambiente educacional e para o fortalecimento das condições de aprendizagem das crianças e adolescentes atendidos pelo Projeto Vida Nova.

As metas estabelecidas no Plano de Trabalho foram executadas conforme previsto, beneficiando aproximadamente 60 crianças e adolescentes regularmente cadastrados na Organização da Sociedade Civil.

Foi realizada, no mês de novembro de 2025, a aquisição de 40 carteiras escolares, destinadas às salas de atividades do Projeto Vida Nova, sendo:

- 23 carteiras para crianças de 8 a 11 anos;
- 16 carteiras para crianças e adolescentes de 11 a 14 anos;
- 01 carteira adaptada para criança cadeirante de 6 a 8 anos.

Com essa aquisição, garantiu-se um ambiente mais organizado, confortável, seguro e ergonomicamente adequado para a realização das atividades pedagógicas, educacionais e socioeducativas, favorecendo a concentração, o engajamento e a permanência dos alunos no projeto.

A melhoria do mobiliário impactou positivamente a rotina institucional, proporcionando melhores condições de trabalho para os educadores e maior qualidade na execução das atividades, refletindo diretamente no desenvolvimento educacional e social das crianças e adolescentes atendidos.

O projeto gerou impactos sociais significativos, como a melhoria do ambiente físico, aumento do conforto durante as atividades, fortalecimento do vínculo dos alunos com o Projeto Vida Nova e promoção de um espaço mais inclusivo, especialmente no atendimento a crianças com necessidades específicas.

~~Ass~~  
F.49

A satisfação do público atendido foi observada por meio do acompanhamento cotidiano das monitoras em sala de aula, bem como pelos relatos positivos das crianças e adolescentes quanto à melhoria do ambiente. Embora não tenha sido aplicada pesquisa formal, os registros e observações confirmam a aceitação e a relevância da ação executada.

O Projeto Vida Nova possui 34 anos de atuação e mantém suas atividades com apoio da Igreja Presbiteriana de João Monlevade, campanhas solidárias, doações e participação em editais públicos. As carteiras adquiridas são materiais permanentes, o que assegura a sustentabilidade das ações, permitindo a continuidade dos benefícios gerados pela parceria mesmo após o seu encerramento.

O encerramento da parceria não representa a finalização das ações, mas o fortalecimento da infraestrutura da OSC, garantindo melhores condições para a continuidade do atendimento às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.



**Reginaldo Campanati Antunes**  
Presidente do Projeto Vida Nova

João Monlevade, 11 de fevereiro de 2026.



30

## TERMO DE COMPROMISSO – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Eu, Reginaldo Campanati Antunes, na qualidade de Presidente da Organização da Sociedade Civil (OSC) Projeto Vida Nova, inscrito no CPF nº 749.025.047 IFP-RJ, considerando a celebração do Termo de Colaboração/Fomento nº 04/2025, firmado com o Município de João Monlevade/MG, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, especialmente o disposto no art. 35, inciso VI, § 5º, DECLARO para os devidos fins:

***“Caso a organização da sociedade civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade, e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.” (Art. 35, VI, § 5º, da Lei nº 13.019/2014)***

Dessa forma, assumo integral responsabilidade pela guarda, conservação, utilização adequada e destinação dos equipamentos e materiais permanentes adquiridos no âmbito da referida parceria, observando rigorosamente o regime jurídico aplicável e as condições estabelecidas no instrumento de parceria.

Comprometo-me, ainda, a:

- Assegurar a inalienabilidade dos bens, nos termos do artigo mencionado;
- Restituí-los à Administração Pública, em caso de extinção da OSC, conforme promessa de transferência de propriedade ora formalizada;
- Não alienar, onerar ou ceder a terceiros, a qualquer título, os bens listados neste termo, sem prévia e expressa autorização do ente concedente;
- Manter os bens em uso exclusivo nas ações finalísticas da parceria, conforme plano de trabalho aprovado.

Segue a relação dos bens adquiridos com recursos da parceria:

  
51

Item	Produto	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Global
01	Conjunto Escolar Max CD 04	Poly Escolar	23	R\$ 365,00	R\$ 8.395,00
02	Conjunto Escolar Max CD 06	Poly Escolar	16	R\$ 389,00	R\$ 6.224,00
03	Conjunto Escolar Max CD 03	Poly Escolar	01	R\$ 329,00	R\$ 329,00

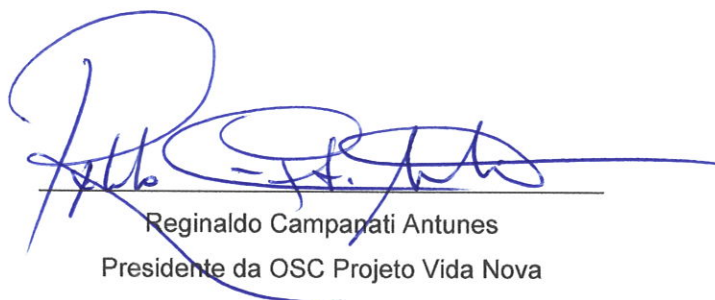
Observação:

01. Nota Fiscal nº 000.009.211, emitida por POLY ESCOLAR IND. E COM. DE MOVEIS LTDA, anexa a este termo para fins de comprovação.

Declaro, por fim, que estou ciente de que o descumprimento das obrigações aqui assumidas poderá ensejar a responsabilização administrativa, civil e, se for o caso, penal, nos termos da legislação aplicável.

E por estar de pleno acordo com o disposto, firmo o presente Termo de Compromisso, em duas vias de igual teor e forma.

João Monlevade/MG, 11 de fevereiro de 2026.

  
Reginaldo Campanati Antunes  
Presidente da OSC Projeto Vida Nova



RECEBEMOS DE POLY ESCOLAR IND. E COM. DE MOVEIS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSION: 11/11/2025 - DEST. / REM.: PROJETO VIDA NOVA - VALOR TOTAL: R\$ 14.948,00		NF-e Nº 000.009.211 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>POLY ESCOLAR IND. E COM. DE MOVEIS LTDA</b> RUA JOSE DO CARMO SOUZA, 757 - TERESOPOLIS - CEP:35930-000 - JOAO MONLEVADE - MG TEL: (31)3852-8180 admpolyescolar@gmail.com		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.009.211 fl. 1 / 2 SÉRIE 001			
NATUREZA DE OPERAÇÃO venda de producao do estabelecimento		CHAVE DE ACESSO 3125 1107 4774 5400 0105 5500 1000 0092 1117 4191 9528		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 362349170036		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131257067189313	
		CNPJ / CPF 07.477.454/0001-05			

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL PROJETO VIDA NOVA		CNPJ / CPF 23.945.595/0001-53		DATA DA EMISSÃO 11/11/2025	
ENDEREÇO RUA VIOLETA, 97		BAIRRO / DISTRITO SAO JOAO		CEP 35930-230	
MUNICÍPIO JOAO MONLEVADE		FONE / FAX 3851-2322		UF MG	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA 13:40:00	

FA	NUMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO
DADOS DA FATURA	000009211-31	14.948,00	0,00	14.948,00

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	11/12/2025	14.948,00									

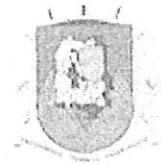
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.030,01	14.948,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.948,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEICULO		UF		CNPJ / CPF	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE 40		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO (Kg)		PESO LÍQUIDO (Kg)	

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS   IPI	
2275	CONJUNTO ESCOLAR MAX CD 04	94033000	0102	5101	CJ	23,00	365,00	8.395,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	CONJUNTO ESCOLAR MAX CD 06	94033000	0102	5101	CJ	16,00	389,00	6.224,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	CONJUNTO ESCOLAR MAX CD 03	94033000	0102	5101	CJ	1,00	329,00	329,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DO ICMS E IPI Trib aprox R\$ 2.339,36 Federal e R\$ 2.690,64 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br B0591B DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI DAV: 0000004260  DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO AG 0607 07 003 C/C 426-4	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



PORTARIA Nº 41/2026  
DE 14 DE JANEIRO DE 2026

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA MONITORAR E AVALIAR PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designa, membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na Lei Federal 13.019, de julho de 2014 e no Decreto Municipal 112, de 06 de Dezembro de 2018, passando a constar os seguintes membros:

- PAULIANA CARLA NAZARÉ DOS SANTOS SILVA
- FLÁVIO CRISTIANO PIRES MACHADO
- JOSÉ SILVÉRIO DOS SANTOS
- JOSÉ GOMES DE ARAÚJO FILHO
- CAROLINA MOREIRA DUARTE
- RAÍSA BRITTO FERREIRA DE ASSIS

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de 02 de Fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 764/2025, de 03 de Novembro de 2025.

João Monlevade, em 14 de Janeiro de 2026.

Laércio José Ribeiro  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo quarto dia do mês de Janeiro de 2026.

Geraldo Giovanni Silva  
Assessor de Governo (Interino)



## RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO- MROSC

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA	
<b>PROJETO VIDA NOVA</b>	
<b>Responsável pelo acompanhamento da parceria:</b> Rita de Cássia Andrade Ottoni	
<b>Telefones:</b> (31) 3859-2553/ 3859-2554 - <b>E-mail:</b> setordeparceriaspmjm@gmail.com	
<b>Termo de Colaboração:</b> nº 04/2025	
<b>Vigência da parceria:</b> 23/10/2025 a 23/01/2026	
<b>Valor Global:</b> R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)	
<b>Prestação de contas final</b> no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) - Repasse 07/11/2025	
MONITORAMENTO	
<b>OBJETO DA PARCERIA</b>	O objeto desta parceria é a execução do projeto "Colorindo o Saber", cujo objetivo é a aquisição de 40 (quarenta) carteiras escolares, destinadas às salas de atividades do Projeto Vida Nova, adequadas às faixas etárias das crianças e adolescentes atendidos. O investimento visa proporcionar um ambiente educacional mais adequado e confortável, favorecendo o desenvolvimento dos beneficiários, promovendo a convivência, o aprendizado e a inclusão em um espaço de cuidado, acolhimento e estímulo ao crescimento pessoal. O projeto será desenvolvido em regime de mútua cooperação, visando à realização de finalidades de interesse público e recíproco, com relevância social.
<b>PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO</b>	Outubro/2025 a Janeiro/2026
<b>ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA PARCERIA</b>	<p>Durante a vigência do instrumento, a OSC executou integralmente o objeto pactuado, conforme previsto no Plano de Trabalho, realizando:</p> <p>Aquisição de 40 carteiras escolares, destinadas a duas salas de atividades da instituição, sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 23 carteiras para crianças de 8 a 11 anos;</li><li>• 16 carteiras para crianças e adolescentes de 11 a 14 anos;</li><li>• 01 carteira adaptada para criança cadeirante (6 a 8 anos).</li></ul> <p>A aquisição foi comprovada mediante documentação fiscal, registros fotográficos e conferência física dos bens, constatando-se que os</p>

Silva

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten mark]*

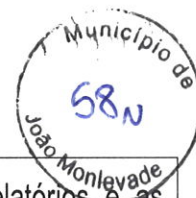


	equipamentos foram entregues, instalados e incorporados ao patrimônio da entidade, encontrando-se em uso regular nas atividades desenvolvidas.
<b>RESULTADOS</b>	[ x ] finais - A meta pactuada foi integralmente cumprida.
<b>ACOMPANHAMENTO DA META DA PARCERIA</b>	<b>Meta 1:</b> Proporcionar ambiente acolhedor, organizado e ergonomicamente adequado para crianças e adolescentes atendidos pelo Projeto Vida Nova.  <b>Situação: Cumprida.</b>
<b>EFICÁCIA DOS INDICADORES DO PLANO DE TRABALHO</b>	[ x ] satisfatórios. Os indicadores previstos no Plano de Trabalho mostraram-se adequados para aferir a execução do objeto, sendo possível comprovar quantitativamente a aquisição dos bens e qualitativamente a melhoria estrutural proporcionada às atividades da OSC.
<b>FATOS OBSERVADOS</b>	Houve devolução de saldo remanescente, incluindo rendimentos de aplicação financeira, no valor total de R\$ 69,44, devidamente restituído aos cofres públicos, conforme comprovante anexado à prestação de contas. Não foram identificadas irregularidades na execução física ou financeira do objeto.
<b>AVALIAÇÃO</b>	
<b>ANÁLISE QUANTITATIVA</b>	A OSC atendeu a necessidade de 67 (sessenta e sete) crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, público diretamente beneficiado com a melhoria estrutural promovida pela parceria.
<b>ANÁLISE QUALITATIVA</b>	A aquisição das carteiras escolares proporcionou melhoria significativa nas condições físicas das salas de atividades, garantindo maior organização, conforto e adequação ergonômica ao público atendido, inclusive com acessibilidade assegurada por meio da carteira adaptada. A intervenção fortaleceu o ambiente socioeducativo, contribuindo para melhor aproveitamento das atividades de reforço escolar, recreação e convivência, com reflexos positivos no desenvolvimento social e educacional dos beneficiários.
<b>CONTROLE SOCIAL</b>	A parceria foi acompanhada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em articulação com o Setor de Parcerias, assegurando fiscalização da execução do objeto e da aplicação dos recursos públicos.

*Silva*

*RAISA*

*[Handwritten signatures]*



<b>TRANSPARÊNCIA E CONTROLE</b>	O Termo de Colaboração, o Plano de Trabalho, os relatórios e as prestações de contas estão publicados no portal oficial da Prefeitura de João Monlevade, em observância ao art. 10 da Lei nº 13.019/2014: <a href="https://pmjm.mg.gov.br/parcerias-filter-mrosc/3">https://pmjm.mg.gov.br/parcerias-filter-mrosc/3</a>
<b>EFEITO SANEADOR DO MONITORAMENTO</b>	Verificou-se que as orientações emitidas foram compreendidas e implementadas pela OSC, demonstrando a efetividade do processo de monitoramento na correção de eventuais inconsistências e no fortalecimento da gestão da parceria.
<b>IMPACTO DA PARCERIA</b>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Social</b> - A parceria produziu impacto social positivo ao qualificar o espaço físico de atendimento, promovendo melhores condições de aprendizagem, convivência e inclusão, beneficiando diretamente crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.
<b>CONCLUSÃO</b>	Conclui-se que o Projeto Vida Nova executou integralmente o objeto previsto no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 04/2025, com cumprimento da meta pactuada, regular aplicação dos recursos públicos e devolução do saldo remanescente.  A execução demonstrou compatibilidade entre o objeto, a finalidade pública da parceria e os resultados alcançados, evidenciando impacto social relevante na área da assistência social.

João Monlevade, 26 de fevereiro de 2026.

Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva - Mat. 13.996 - MROSC  
Setor de Parcerias

João Monlevade, 26 de fevereiro de 2026.

**HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:**  **SIM**  **NÃO**  
**OBSERVAÇÕES:**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria nº 41/2026, após análise do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, da documentação comprobatória apresentada e da prestação de contas final, reconhece:

- o cumprimento integral do objeto pactuado;
- a adequada aplicação dos recursos financeiros transferidos;
- a devolução regular do saldo remanescente;



- a conformidade da execução com o Plano de Trabalho aprovado;
- o alcance da finalidade pública pretendida.

Diante disso, a Comissão homologa o presente relatório para fins de instrução processual e prosseguimento dos trâmites administrativos pertinentes.

*RAÍSA BRITTO FERREIRA*

**Raísa Britto Ferreira de Assis**

- Membro -

**Flávio Cristiano Pires Machado**

- Membro -

**José Silvério dos Santos**

- Membro -

**José Gomes de Araújo Filho**

- Membro -

**Carolina Moreira Duarte**

- Membro -

**Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva**

- Membro -

Portaria nº 41/2026 de 14 de janeiro de 2026.



PREFEITURA DE **JOÃO  
MONLEVADE**  
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028



**PORTARIA Nº 214/2025  
DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

**DESIGNA GESTORA DAS PARCERIAS E  
COOPERAÇÕES CELEBRADAS PELO  
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designa, servidora abaixo relacionada para exercer a função de gestora das parcerias e cooperações a serem celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na legislação vigente

- **Rita de Cássia Andrade Ottoni**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

João Monlevade, em 16 de Janeiro de 2025.

**Laércio José Ribeiro**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo sexto dia do mês de Janeiro de 2025.

## PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DA GESTORA DE PARCERIAS – MROSC

### Prestação de Contas Final – Termo de Colaboração nº 04/2025

#### I – IDENTIFICAÇÃO DA PARCERIA

- **Organização da Sociedade Civil (OSC):** Projeto Vida Nova
- **Objeto:** Execução do Projeto “**Colorindo o Saber**”, consistente na aquisição de 40 (quarenta) carteiras escolares destinadas às salas de atividades do Projeto Vida Nova, com o objetivo de proporcionar ambiente educacional adequado, confortável e acessível às crianças e adolescentes atendidos, promovendo melhores condições para o desenvolvimento das atividades socioassistenciais.
- **Vigência:** 23/10/2025 a 23/01/2026
- **Valor Global:** R\$ 15.000,00 (repasse realizado em 07/11/2025)
- **Período de análise:** Outubro/2025 a Janeiro/2026

#### II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente parecer é emitido nos termos do art. 67 da Lei nº 13.019/2014, que dispõe:

“Art. 67. A administração pública deverá emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação.”

#### III – ANÁLISE DA EXECUÇÃO

A análise técnica fundamenta-se no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação referente ao período de outubro/2025 a janeiro/2026, elaborado pela servidora Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva, mat. 13.996 e devidamente homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída pela Portaria nº 41/2026, bem como na documentação comprobatória apresentada pela OSC.

Constatou-se:

- **Cumprimento integral da Meta 1:** Aquisição de 40 carteiras escolares para equipar duas salas de atividades da entidade, incluindo 01 carteira adaptada para criança cadeirante;
- Regularidade dos documentos fiscais e comprovação da entrega e instalação dos bens;
- Incorporação dos equipamentos ao uso institucional;
- Devolução de saldo remanescente e rendimentos no valor de R\$ 69,44, conforme comprovante anexado.





Os indicadores previstos no Plano de Trabalho mostraram-se adequados e suficientes para aferir a execução física e financeira do objeto.

O público diretamente beneficiado corresponde a 67 (sessenta e sete) crianças e adolescentes atendidos regularmente pela OSC.

#### **IV – AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA E EFETIVIDADE (ART. 67, § 4º)**

##### **I – Resultados já alcançados e seus benefícios**

O objeto foi integralmente executado, resultando na estruturação adequada de duas salas de atividades. Como benefícios diretos, destacam-se:

- Melhoria das condições ergonômicas e organizacionais do espaço físico;
- Maior conforto durante atividades de reforço escolar, recreação e convivência;
- Garantia de acessibilidade, com disponibilização de carteira adaptada;
- Fortalecimento do ambiente socioeducativo ofertado pela OSC.

##### **II – Impactos econômicos ou sociais**

O impacto verificado é de natureza eminentemente social, consistindo na qualificação da infraestrutura de atendimento a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

A melhoria do ambiente físico contribui para maior permanência, participação e aproveitamento das atividades, refletindo positivamente no desenvolvimento educacional e social dos beneficiários.

Não houve geração de impacto econômico direto, uma vez que o objeto consistiu em aquisição de bens permanentes destinados à estrutura institucional, mas houve fortalecimento estrutural da política pública socioassistencial executada em regime de colaboração.

##### **III – Grau de satisfação do público-alvo**

Conforme apurado no monitoramento, a melhoria do mobiliário foi bem recebida pelos usuários e equipe técnica, evidenciando percepção positiva quanto ao conforto e à organização do ambiente.

A utilização imediata dos equipamentos nas atividades regulares demonstra aderência do objeto às necessidades do público atendido e compatibilidade com a finalidade pactuada.

##### **IV – Sustentabilidade das ações**

A sustentabilidade da ação mostra-se assegurada, considerando que:



- Os bens adquiridos possuem natureza permanente e vida útil prolongada;
- Permanecerão integrados à estrutura física da entidade;
- Não geram despesas adicionais relevantes ao Município;
- Contribuem de forma continuada para a qualidade dos serviços socioassistenciais ofertados.

Assim, os efeitos da parceria permanecem após o encerramento da vigência do instrumento, ampliando o alcance da política pública executada.

## V – FATOS RELEVANTES

O acompanhamento observou regular execução física e financeira, inexistindo impropriedades que comprometam a finalidade da parceria. O monitoramento cumpriu sua função preventiva e orientadora, nos termos da Lei nº 13.019/2014, assegurando conformidade procedimental e adequada aplicação dos recursos públicos.

## VI – CONCLUSÃO

Considerando:

- o cumprimento integral do objeto pactuado;
- a regularidade da aplicação dos recursos públicos;
- a devolução do saldo remanescente;
- os resultados alcançados e seus benefícios;
- o impacto social positivo evidenciado;
- o grau de satisfação do público atendido;
- e a sustentabilidade da ação após o término da vigência;

**Atesto como REGULAR a prestação de contas final do Termo de Colaboração nº 04/2025,** nos termos do art. 72 da Lei nº 13.019/2014.

Encaminha-se o presente parecer à Secretaria Municipal de Assistência Social, unidade gestora da parceria, para manifestação conclusiva, nos termos do art. 69, § 5º, da Lei nº 13.019/2014, da Portaria Municipal nº 421/2023 e demais normas aplicáveis.

João Monlevade, 26 de fevereiro de 2026.

**Rita de Cássia Andrade Ottoni**

Gestora de Parcerias – Portaria nº 214/2025, de 16/01/2025



**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



**PORTARIA Nº 421 /2023  
DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Delegar ao Gestor da Unidade Administrativa responsável pela parceria celebrada entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil a manifestação conclusiva sobre a prestação de contas, nos termos do Art. 70, do Decreto Municipal Nº 112/2018.

**Parágrafo único** - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas fica condicionada a:

I - Apresentação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação;

II - Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do MROSC;

III - Emissão do Parecer Técnico de análise de prestação de contas pelo Gestor de Parcerias do MROSC.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 20 de Outubro de 2023

**Laércio José Ribeiro**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo dia do mês de Outubro de 2023.

**Gentil Lucas Moreira Bicalho**  
Assessor de Governo

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027  
Fone: (31) 3859-2500 – [www.pmjm.mg.gov.br](http://www.pmjm.mg.gov.br)



## DESPACHO

Encaminhamos os autos da prestação de contas composta de 65 folhas, incluindo esta, referente à **PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2025 – PROJETO VIDA NOVA**, cujo objeto consistiu na execução do Projeto “Colorindo o Saber”, materializado na aquisição de 40 (quarenta) carteiras escolares destinadas às salas de atividades da entidade, com a finalidade de proporcionar ambiente educacional adequado, confortável e acessível às crianças e adolescentes atendidos, promovendo a qualificação das atividades socioassistenciais desenvolvidas.

Considerando a conclusão do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, a homologação pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e o Parecer Técnico Conclusivo da Gestora da Parceria, encaminham-se os autos à Secretaria Municipal de Assistência Social para análise e manifestação conclusiva, nos termos do art. 69, § 5º, da Lei nº 13.019/2014 e do art. 1º da Portaria Municipal nº 421/2023, de 20 de outubro de 2023.

João Monlevade, 26 de fevereiro de 2026.

**Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva** – Mat. 13.996

Setor de Parcerias – MROSC



## MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS PROJETO VIDA NOVA

### Prestação de Contas Final – Termo de Colaboração nº 04/2025

Trata-se de manifestação conclusiva acerca da Prestação de Contas Final referente ao Termo de Colaboração nº 04/2025, celebrado entre o Município de João Monlevade e o Projeto Vida Nova, cujo objeto consistiu na aquisição de 40 (quarenta) carteiras escolares destinadas à estruturação de duas salas de atividades da entidade, conforme Plano de Trabalho aprovado.

A análise considerou:

- o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação;
- o Parecer Técnico Conclusivo emitido pela Gestora da Parceria, nos termos do art. 67 da Lei nº 13.019/2014;
- a documentação comprobatória da execução física e financeira;
- a devolução do saldo remanescente e rendimentos financeiros apurados;
- a compatibilidade entre objeto pactuado, metas previstas e resultados alcançados.

Verificou-se que:

- a meta foi integralmente cumprida, com aquisição e incorporação dos bens ao patrimônio da entidade;
- os recursos públicos foram aplicados em conformidade com o Plano de Trabalho;
- os resultados alcançados produziram impacto social positivo, ao qualificar a infraestrutura de atendimento a 67 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social;
- os efeitos da parceria possuem caráter permanente, contribuindo para a sustentabilidade das ações socioassistenciais desenvolvidas pela OSC.

Assim, com fundamento nos arts. 59, § 2º, 66, parágrafo único, e 69, § 5º, da Lei nº 13.019/2014, bem como no art. 70 do Decreto Municipal nº 112/2018,

**MANIFESTO-ME PELA APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2025**, por restar demonstrado o cumprimento do objeto, a regular aplicação dos recursos públicos e o alcance da finalidade de interesse público pactuada.

Encaminhem-se os autos para as providências administrativas subsequentes e arquivamento, após os registros de praxe.

João Monlevade, 26 de fevereiro de 2026.

**Rita de Cássia da Cruz Souza**

Secretária Municipal de Assistência Social